

DESCRITIVO DO PROCESSO
04.04.04. GERENCIAR RISCOS OPERACIONAIS ADUANEIROS
NA BAGAGEM ACOMPANHADA



BRASÍLIA,
15/03/16

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Atividade	Estabelecer diretrizes e ações de atuação da fiscalização
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Cerad
Descrição	A partir do conhecimento adquirido no gerenciamento de risco em referência, se estabelece diretrizes e ações de atuação de atuação da fiscalização com o intuito de ter parametrização e gerenciamentos eficientes e quantitativos ao que se propõem
Insumos	Relatórios estatísticos da atividade de gerenciamento, relatórios ou informações produzidas nas atividades de pesquisa de viajantes, destinatários, segmentos de mercados ou bens,
Produtos	Comunicado interno
Sistemas	
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, alínea c.
Cargo (*)	Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.
Informações Complementares	Atividade de estabelecer diretrizes e ações de atuação da fiscalização de forma a atingir grau máximo de eficiência e eficácia com os recursos disponíveis

Atividade	Produzir relatórios estatísticos da atividade
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Cerad
Descrição	Produzir relatórios estatísticos que demonstrem o grau de efetividade e seus resultados no processo de gerenciamento de riscos na bagagem acompanhada.
Insumos	Registros de exigências tributárias e fiscais em geral, retificações de declarações, registro de apreensões de bens e outros do sistema.
Produtos	Relatório mensal
Sistemas	e-DBV
Reserva legal (*)	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, II e art. 3º, III; 2.1. Lei nº 11.357, de 09/10/2006, art. 1º, incisos II e III; 2.2. Lei nº 10.667, de 14/05/2003, art. 6º; 2.3. Portaria DASP nº 218, de 07/05/1976 2.4. Lei nº 10.855, de 01/04/2004, anexo V, item b, tabela III 3. Portaria MF nº 191, de 28/04/2009 e Regimento Serpro RARH2 (ou PGCS)
Cargo (*)	1. Todos da carreira de auditoria da RFB 2. Cargos PECFAZ: 2.1. ATA-NS e ATA-NI; 2.2. Analista do Seguro Social (ASS); 2.3. Agente Administrativo; 2.4. Técnico do Seguro Social (TSS); 3.1. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo 3.2. SERPRO (PSE): Auxiliar com habilitação em Apoio Operacional (respeitados as prerrogativas de acesso aos dados manipulados)
Informações Complementares	Atividade de elaboração do relatórios estatísticos que demonstrem o grau de efetividade do processo de gerenciamento de riscos na bagagem acompanhada

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Atividade	Pesquisar Viajante (lista de interesse)
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Cerad
Descrição	É atividade realizada após a demanda inicial. É feita pesquisa e análise dos viajantes tendo como base seu histórico e ocorrências da e-DBV
Insumos	Correio eletrônico da caixa corporativa do Cerad, Notes e E-processo, e-DBV, Base de dados de viajantes, indicadores de risco, documentos, denúncias.
Produtos	Apuração de uma lista de viajantes e seus graus de risco
Sistemas	Sistemas da RFB e internet
Reserva legal (*)	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II; 2. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 3º, inciso I.
Cargo (*)	1. Todos da carreira de auditoria da Receita Federal do Brasil.
Informações Complementares	A recepção das Demandas/Denúncias, de áreas de inteligência ou decorrente de pesquisa CERAD é a atividade inicial do gerenciamento de risco na bagagem acompanhada, que passa à etapa de pesquisa de viajantes pela lista de interesse pré-definida no sistema.

Atividade	Atualizar parâmetros da eDBV
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Cerad
Descrição	É a atualização permanente da eDBV com os parâmetros apurados pelas atividades anteriores
Insumos	Banco de dados com parâmetros e ranking de riscos
Produtos	Ferramenta atualizada de apoio à gestão de risco na bagagem acompanhada
Sistemas	e-DBV
Reserva legal (*)	TAREFA 1: 1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, alínea c. TAREFA 2: 1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II; 2. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 3º, inciso I.
Cargo (*)	TAREFA 1: 1. Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil. TAREFA 2: 1. Todos da carreira de auditoria da Receita Federal do Brasil.
Informações Complementares	Atividade de atualização permanente dos parâmetros da eDBV apurados pelas atividades de pesquisa, seleção e informações nos sistemas

Atividade	Excluir parâmetros da eDBV
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Cerad

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Descrição	Excluir parâmetros no eDBV em consequência das sistemáticas reavaliações de risco decorrentes de reiteradas conferências aduaneiras realizadas durante o curso do gerenciamento de risco na bagagem acompanhada e de viajantes.
Insumos	Banco de dados com parâmetros e ranking de riscos
Produtos	Ferramenta atualizada de apoio à gestão de risco na bagagem acompanhada
Sistemas	eDBV.
Reserva legal (*)	TAREFA 1: 1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, alínea c. TAREFA 2: 1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II; 2. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 3º, inciso I.
Cargo (*)	TAREFA 1: 1. Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil. TAREFA 2: 1. Todos da carreira de auditoria da Receita Federal do Brasil.
Informações Complementares	Excluir parâmetros no eDBV em consequência das sistemáticas reavaliações de risco decorrentes de reiteradas conferências aduaneiras realizadas

Atividade	Cadastrar parâmetros na eDBV
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Cerad
Descrição	Registro do parâmetro no e-DBV do resultado do que foi apurado nas atividades anteriores de pesquisa, seleção e informações extraídas nos sistemas e seleções automáticas
Insumos	Banco de dados com parâmetro e ranking de risco apurados
Produtos	Parâmetro registrado no sistema e-DBV para efetivar o gerenciamento de risco nas unidades
Sistemas	e-DBV
Reserva legal (*)	TAREFA 1: 1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, alínea c. TAREFA 2: 1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II; 2. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 3º, inciso I.
Cargo (*)	TAREFA 1: 1. Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil. TAREFA 2: 1. Todos da carreira de auditoria da Receita Federal do Brasil.
Informações Complementares	Atividade de registrar os parâmetros de risco apurados nas pesquisas e informações no e-DBV

Atividade	Cruzar informações pesquisadas com as existentes nos sistemas da RFB
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Cerad

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Descrição	Efetuar cruzamento prévio de várias informações de riscos de viajantes e dos cenários pesquisados com as existentes nos sistemas da RFB.
Insumos	Sistemas da RFB
Produtos	Informações obtidas no cruzamento dos dados
Sistemas	DW, e-DBV, Portal IRPF, Portal IRPJ, internet, etc
Reserva legal (*)	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II; 2. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 3º, inciso I.
Cargo (*)	Todos da carreira de auditoria da Receita Federal do Brasil.
Informações Complementares	Efetuar cruzamento final das informações de risco na bagagem e viajantes de diversos atores do processo com as existentes nos sistemas mais avançados da R.

Atividade	Prestar orientações aos usuários
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Cerad
Descrição	Prestar orientações aos usuários do sistema com vistas a minimizar a ocorrência de erros no riscos aduaneiros ou garantir seu controle, nas situações em que a intervenção dos usuários for possível, tanto do ponto de vista legal quanto prático para operar com o sistema e gerenciar o risco na unidade.
Insumos	Informações apuradas em qualquer etapa do conjunto de atividades do processo de gerenciamento
Produtos	Comunicado aos usuários
Sistemas	
Reserva legal (*)	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, II e art. 3º, III; 2.1. Lei nº 11.357, de 09/10/2006, art. 1º, incisos II e III; 2.2. Lei nº 10.667, de 14/05/2003, art. 6º; 2.3. Portaria DASP nº 218, de 07/05/1976 2.4. Lei nº 10.855, de 01/04/2004, anexo V, item b, tabela III 3. Portaria MF nº 191, de 28/04/2009 e Regimento Serpro RARH2 (ou PGCS)
Cargo (*)	1. Todos da carreira de auditoria da RFB 2. Cargos PECFAZ: 2.1. ATA-NS e ATA-NI; 2.2. Analista do Seguro Social (ASS); 2.3. Agente Administrativo; 2.4. Técnico do Seguro Social (TSS); 3.1. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo 3.2. SERPRO (PSE): Auxiliar com habilitação em Apoio Operacional (respeitados as prerrogativas de acesso aos dados manipulados)
Informações Complementares	Prestar orientações aos usuários do sistema com vistas a minimizar a ocorrência de erros no riscos aduaneiros ou garantir seu controle, nas situações em que a intervenção dos usuários for possível, tanto do ponto de vista legal quanto prático para operar com o sistema e gerenciar o risco na unidade.

Atividade	Pesquisar Cenário (Regras e Tabelas)
Tipo de atividade	Tarefa

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Executor	Cerad
Descrição	Análise preliminar de pesquisa de cenário e situações considerando regras e tabelas pré-definidas.
Insumos	Correio eletrônico da caixa corporativa do Cerad, Notes e E-processo, e-DBV, Base de dados de viajantes, indicadores de risco, documentos, denúncias.
Produtos	Apuração de uma área de atuação para gerenciamento de risco
Sistemas	Sistemas da RFB
Reserva legal (*)	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II; 2. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 3º, inciso I.
Cargo (*)	1. Todos da carreira de auditoria da Receita Federal do Brasil;
Informações Complementares	Atividade de pesquisa de cenários e situações, considerando regras e tabelas para subsidiar a escolha de uma área de atuação para o gerenciamento de risco na bagagem.